



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

PORTARIA N° 09/2014

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 39, II e XII da Lei Orgânica do Município de Bom Jardim e Art. 3º da Lei Complementar nº 166 de 13 de março de 2014,

RESOLVE:

CONCEDER ao Servidor **DIEGO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Contador, matrícula 12/0146-GPC, a gratificação referente a função gratificada de **DIRETOR DE CONTROLE INTERNO**, símbolo F.G., Nível FG-1, de acordo com a Lei Complementar nº 166 de 13 de março de 2014, com efeitos a partir de 01 de março de 2014.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 21 DE MARÇO DE 2014.

CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO

PRESIDENTE